



NO. PROCESSO: 2016.7.002141-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 11/07/2016

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA**

**ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min, na Sala de Audiência do Fórum da Comarca de Nova Timboteua, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Senhora Doutora MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Senhor Doutor JÚLIO CÉSAR FORTALEZA DE LIMA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua, e a Senhora THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. A Juíza Corregedora inicialmente saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a assessora jurídica, ressaltando que está a disposição do Magistrado, servidores e jurisdicionados. Em seguida, a Juíza Corregedora ressaltou da importância desse contato direto entre a Corregedoria e os servidores, tendo em vista a responsabilidade de todos pelos atos decorrentes do exercício de suas funções. Também ressaltou o caráter orientativo da Corregedoria, a qual qualquer servidor poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema. Dada a palavra ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Timboteua, este informou sobre problemas de conexão com a internet, ressaltando que tal situação inviabiliza o efetivo trabalho na Comarca. Aduziu também, a necessidade urgente da construção de um salão de Tribunal do Júri na Comarca, uma vez que as sessões são realizadas no setor de informática da Prefeitura Municipal, inclusive com deslocamento de maquinário necessário do Fórum com vistas a sua realização. Esclareceu ainda, a necessidade de envio de uma motocicleta a Comarca para os Oficiais de Justiça cumprirem diligências em área rural e de difícil acesso. Dada a palavra a Diretora de Secretaria, Sra. Aline Nunes de Souza, esta informou a necessidade de envio de 02 (dois) servidores a Comarca, um ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário e um Oficial de Justiça. Questionou ainda, sobre a necessidade urgente de reforma estrutural do prédio do Fórum considerando a ausência de lugar específico para o arquivo e depósito de bens apreendidos. Prosseguiu relatando que o setor de engenharia já visitou a Comarca, mas nada foi feito até a presente data. Na oportunidade, solicitou ajuda do TJEPa para a implantação do sistema de controle de prazos na Secretaria da Comarca. Dada a palavra ao Analista Judiciário Francisco Ciriaco de Moura Filho, este esclareceu que a estrutura do Fórum é bastante deficiente e que há necessidade de realização de reforma, considerando que os fios dos computadores ficam todos expostos e que fica temeroso pela ocorrência de futuros problemas elétricos. Arguiu também as manutenções/alterações no Sistema Libra sejam realizados após às 14h, uma vez que ao ser realizado durante o horário de expediente prejudica o desempenho dos trabalhos, principalmente nas Comarcas do interior. Após, nada mais havendo a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA**

declarar, a Juíza Corregedora deu por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Nova Timboteua, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu           *Thaiza*           (Thaiza Martins Pereira Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJCI

  
**JÚLIO CÉSAR FORTALEZA DE LIMA**  
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua

*Thaiza M. Pereira Suano de Farias.*  
**THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**Processo nº 2016.7.002141-4**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA**

**Período: 16 a 17 de junho de 2016.**

No dia 16 de junho de 2016, às 09:00 horas, na Sala de audiências do Fórum, foi declarada aberta a Correição Ordinária, tendo sido realizada reunião pela Juíza Auxiliar da CJCI, Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca, com o Juiz titular da Vara única da Comarca, Dr. Júlio César Fortaleza de Lima, e com os servidores, presente a Assessora Jurídica da Corregedoria, Thayza Martins Pereira Suano de Farias.

A Juíza auxiliar da CJCI se identificou aos presentes, e apresentou a Assessora Jurídica da CJCI, e, após, ressaltou a importância do contato da Corregedoria com Juízes e servidores, e destacou o primordial papel orientador deste Órgão Correicional, podendo qualquer Juiz ou servidor se dirigir aos Juízes Auxiliares da Corregedoria e à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora, para requerer esclarecimentos ou tirar dúvidas sobre os trabalhos judiciais.

O Juiz titular da Vara relatou a ocorrência de problemas constantes com a internet, o que inviabiliza um efetivo trabalho na Comarca, e destacou a urgente necessidade da construção de um Salão do Júri no Fórum, haja vista que as sessões do Tribunal do Júri são realizadas no setor de Informática da Prefeitura Municipal, com o deslocamento, inclusive, do maquinário da Vara, com vistas à sua realização.

Ressaltou ainda o Magistrado a necessidade do encaminhamento, pelo TJ/PA, de uma motocicleta para a Comarca, para que os Oficiais de Justiça possam cumprir diligências em área rural e de difícil acesso.

A Diretora de Secretaria destacou a necessidade de designação de pelo menos 02 (dois) servidores para a Comarca, um ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário e um Oficial de Justiça, e ressaltou a necessidade de urgente reforma estrutural no prédio do Fórum, mencionando a ausência de local específico para arquivo e para o depósito de bens apreendidos. Informou que já receberam visita do Setor de Engenharia na Comarca, após a visita do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TJ/PA, e aguardam posição/retorno do referido Setor.

O Analista Judiciário Francisco Ciriaco de Moura Filho, designado para a chefia da UNAJ, e que auxilia nos serviços do Gabinete do Magistrado, pediu a palavra para ressaltar que a estrutura física do Fórum é deficiente, havendo a necessidade de realização de reforma, considerando que os fios dos computadores ficam todos expostos, o que é temerário, ante a possibilidade de ocorrência de

Thayza Martins Pereira Suano de Farias  
Assessora Jurídica da Corregedoria de Justiça  
Comarca de Nova Timboteua



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

problemas elétricos. Ponderou ainda que seria melhor que as manutenções/alterações no Sistema Libra fossem realizadas após as 14 hs, haja vista que a realização no horário do expediente prejudica o desempenho dos trabalhos, principalmente nas Comarcas do Interior.

**DO GABINETE:**

**Juiz titular: JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA, desde 22/05/2014.**

**Vara única, com competência ampla.**

A sala de audiências fica ao lado da Sala da Assessoria, e a Sala da Assessoria fica ao lado do Gabinete do Magistrado, todas interligadas por uma porta.

Está lotada no Gabinete 01 (uma) Assessora Jurídica, exclusivamente comissionada e o servidor designado para a UNAJ, que é Analista Judiciário, auxilia nos serviços do Gabinete.

O Gabinete realiza o cadastro das audiências, sendo agendadas pelo Gabinete as datas. Os despachos/decisões designando audiências retornam do Gabinete para a Secretaria, com data marcada. O Gabinete mantém também uma agenda física com a pauta de audiências. A pauta estava com audiências marcadas até 31/08/2016.

As audiências são realizadas de terça a quinta feira, entre 05 (cinco) a 06 (seis) audiências, por dia, em média.

A conclusão de processos ocorre sempre que há processos prontos para conclusão (não há pre conclusão).

**DA SECRETARIA:**

Estão lotadas na Secretaria Judicial da Vara única 03 (três) servidoras, sendo 02 (duas) analistas judiciários, do quadro efetivo do TJ/PA, incluindo a Diretora de Secretaria, e 01 (uma) servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

Uma servidora, Analista Judiciário, se encontrava de licença saúde, e logo após, entraria de licença maternidade, com previsão de retorno somente em fevereiro de 2017. A outra servidora Analista Judiciário, que é a Diretora de Secretaria, está ocupando também a função de Secretária do Fórum (função não gratificada), ficando responsável pelo suprimento de fundos, pela requisição e controle de material de consumo e pela conservação do prédio do Fórum.

Há 02 (dois) estagiários na Secretaria, uma estagiária de nível superior e um estagiário de nível médio.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Encontram-se lotados 02 (dois) Oficiais de Justiça na comarca, sendo que uma Oficial de Justiça está na iminência de se aposentar, tendo entrado com o pedido de aposentadoria.

Na Sala da Secretaria Judicial, que fica próxima à porta de entrada do Fórum, os processos ficam acondicionados em caixas, em armários fechados, e os processos cíveis se encontram separados dos processos criminais.

No armário onde ficam os processos criminais, estes se encontram separados por tipo de diligência. Em caixas amarelas, ficam os que aguardam retorno de precatória, os que aguardam manifestação da parte, os que aguardam remessa de documentos, os que aguardam defesa prévia, os que aguardam cumprimento de diligências pela Secretaria, sendo que estavam atualizadas as diligências, até a data da Correição, até maio de 2016.

Os feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher são identificados com tarjas laterais nas cores rosa e vermelha, os de crimes contra crianças e adolescentes são identificados na cor verde, e os de réus presos possuem tarja na cor vermelha.

Havia numerações nos armários indicativas da divisão de tarefas entre os servidores da Secretaria.

Alguns processos criminais estavam com controle do prazo prescricional na contracapa, e outros no Sistema Libra.

No armário dos processos cíveis, há subdivisões em locais internos, com a respectiva tramitação no Sistema Libra. Entre as subdivisões, ficam os que aguardam cumprimento de diligências pela Secretaria, os que aguardam manifestação de parte, os que aguardam prazo para contestação, entre outras manifestações.

Há separação por tipo de ação: alimentos/execução de alimentos/tutela e curatela/execução fiscal/inventário/indenização.

Os processos que envolvem idosos e portadores de deficiência são identificados com tarja azul, e os incluídos nas Metas 2, 4 e 6 do CNJ são identificados com as etiquetas fornecidas pelo CNJ, sendo que não estavam separados dos demais. Os feitos da Infância e Juventude são identificados com tarja verde, e os que possuem pedido de urgência, com tarja roxa.

A Diretora de Secretaria se comprometeu a separar os processos das Metas do CNJ, a partir da data da Correição ordinária da CJCI.

O recolhimento das custas ocorre antes da prolação da sentença, quando a parte sucumbente não é beneficiária da Justiça gratuita. Havia processos aguardando intimação da parte, para pagamento, e também encaminhamento para inscrição em dívida ativa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Há controle periódico das cartas precatórias, para cumprimento, que ficam acondicionadas em caixas verdes, em um dos armários da Secretaria. É feito também o controle periódico, com relação aos processos que aguardam a devolução de cartas precatórias.

Havia um armário com processos aguardando providências para arquivamento.

A resenha para publicação de atos judiciais ocorre uma vez por semana.

Os Oficiais de Justiça não possuem senha de acesso ao Sistema Libra, de modo que os mandados para cumprimento são distribuídos pela Secretaria, através do Sistema Libra, mas a devolução de mandados cumpridos é feita pelos Oficiais de Justiça manualmente, por livro de Protocolo, ficando a Secretaria responsável pela respectiva baixa no Sistema.

Os Oficiais de Justiça foram orientados, durante a Correição, pela Juíza Auxiliar da CJCI, a obter sua senha de acesso ao Sistema Libra, e a devolver os mandados através do Sistema, tendo sido informado pela Juíza, que, inclusive, já existe a possibilidade também de inserirem os mandados cumpridos no sistema (certificados), com assinatura de certificação digital, através do uso do token.

O Malote Digital é utilizado pela Secretaria.

De acordo com o Sistema Libra, havia 917 (novecentos e dezessete) processos, sendo 831 (oitocentos e trinta e um) do acervo ativo. Pela contagem física, havia 780 (setecentos e oitenta) processos em tramitação, e 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) considerando a contagem física mais a tramitação externa.

A Meta 2/2016 do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012), não foi cumprida na unidade judiciária. Constava do Portal de Metas o número de 107 (cento e sete) processos pendentes de julgamento, com 70,92% de julgamento, dos quais 49 (quarenta e nove) são cíveis e 57 (cinquenta e sete) criminais.

De acordo com o Portal das Metas, havia 09 (nove) processos da Meta 4/2016 do CNJ (ações de improbidade administrativa e feitos de crimes contra a Administração Pública distribuídos até 31/12/2013 e ainda não julgados), com 18,18% grau de julgamento e 25,9% grau de cumprimento. A Meta não foi cumprida, havendo 07 (sete) processos cíveis e 02 (dois) criminais, **com necessidade de julgamento de, pelo menos, 06 (seis) processos.**

Com relação à Meta 6/2016 do CNJ (ação coletivas distribuídas até 31/12/2013 e ainda não julgadas), havia 13 (treze) processos pendentes de julgamento, com 23,53% de grau de julgamento, e 39,22% de grau de cumprimento, sendo necessário o julgamento de, pelo menos, 06 (seis) processos.

No que se refere à alimentação dos Sistemas do Conselho Nacional de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Justiça, havia pendências de alimentação no Sistema de Interceptação telefônica, que foram, em parte, resolvidas pelo Magistrado durante a Correição. O BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão) é alimentado. Não estava sendo alimentado o Sistema do CNJ de bens apreendidos, que estavam sendo cadastrados somente no Sistema Libra, com pendências, inclusive, com relação a alguns bens e numerários, para cadastramento no Libra.

Havia pendência de alimentação no Sistema de inspeção a estabelecimentos prisionais, de outubro a dezembro de 2015, e no ano de 2016, mas o Magistrado estava regularizando as informações sobre as visitas realizadas na Delegacia de Polícia local.

Não estava sendo alimentado o Sistema de Adolescentes em conflito com a lei. No que se refere ao CNA (Cadastro Nacional de Adoção), foi informado pela Diretora de Secretaria e pelo Magistrado que não havia pretendentes à adoção habilitados.

Não havia armas de fogo no Fórum, pendentes de recolhimento pela Comissão de Transporte de Armas do TJ/PA, existindo 02 (duas) pistolas, uma pertencente à Polícia Civil e outra à Polícia Militar, que seriam devolvidas aos respectivos órgãos.

Havia somente 04 (quatro) réus presos provisórios, em 03 (três) processos criminais, que foram analisados durante a Correição, conforme relatório anexo.

A Meta 01 do CNJ (julgamento no ano de um número maior de ações do que as distribuídas) foi cumprida nos anos de 2014 e 2015. Não houve cumprimento no ano de 2013.

Foi constatado, durante a Correição, que havia 336 (trezentos e trinta e seis) petições pendentes de juntada, de acordo com o Sistema Libra, mas havia somente 44 (quarenta e quatro) fisicamente, o que demonstra que os expedientes foram juntados somente fisicamente, sem o devido registro no Sistema.

Havia 09 (nove) autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 (cem) dias e 64 (sessenta e quatro) autos paralisados por falta de cumprimento judicial há menos de 100 (cem) dias.

Não havia processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, existindo 50 (cinquenta) conclusos há menos de 100 (cem) dias.

Foram verificados apenas a processo criminal com numeração distinta, o que foi regularizado pela Diretora de Secretaria durante a Correição.

A carga mais antiga para Oficiais de Justiça datava de 18/03/2016, no total de 07 (sete) mandados. Havia 03 (três) mandados com carga para Oficial de Justiça, desde 21/03/2016. No Sistema Libra constava, no entanto, o número de 178 (cento e setenta e oito) mandados pendentes de devolução, como não cumpridos há mais de

Magistrado Auxiliar de Justiça  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

30/60 dias, tendo sido verificado que o número não reproduz a realidade, em virtude de os Oficiais de Justiça da Comarca não utilizarem o Sistema Libra para devolverem os mandados, mas tão somente um livro de Protocolo.

A Secretaria da Vara não utiliza nenhuma ferramenta específica de controle/cobrança de mandados com prazo extrapolado, com exceção dos processos que demandam prioridade, os quais se encontram separados e são constantemente manuseados.

Observou-se que os Oficiais de Justiça NÃO demoram a cumprir nem a devolver os mandados.

Havia processos com vista para o Ministério Público, desde 18/01/2013 (no total de 74), e 01 (um) com vista para advogado, desde 15/04/2015, não havendo processo com vista para a Defensoria Pública.

Não há assistente social, psicólogo nem outro profissional da equipe multidisciplinar (pedagogo) do quadro do TJPA, nem cedido do Município, para atuar no Fórum, na realização de estudos psicossociais.

Constatou-se que em um dos processos analisados (autos de IPL nº 0070979-93.2015.8.14.0034—crime de receptação qualificada, art. 180, §1º, do CPB), havia comprovante de fiança recolhida pelo acusado, para a concessão de liberdade provisória, entretanto, os autos seriam arquivados, de modo que havia a necessidade de restituição ao indiciado do valor recolhido, por não se tratar mais de preso provisório, tendo sido condenado o acusado em autos de ação penal (por crime de roubo). Foi recomendada a providência ao Magistrado e à Diretora de Secretaria, durante a Correição, com observação anexada à capa dos autos.

Verificou-se, durante a Correição, a necessidade de adequação da Secretaria Judicial da Vara, para que receba um balcão de atendimento com vidro frontal, bem como a necessidade de um espaço no Fórum para arquivo e para o depósito/armazenamento de bens apreendidos.

\* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual dos processos das Metas 2, 4 e 6/2016, do CNJ, de ações de execução fiscal, de ações da Infância e Juventude (cível e atos infracionais), de réus presos, de violência doméstica e familiar contra a mulher, de processos cíveis e penais excluídos da Meta 2, de execução penal e de cartas precatórias cíveis e criminais.

**RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:**

1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados, em Secretaria, há mais de 100 (cem) dias, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;

Mônica de A. Torres Farias  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça  
Rua Corregedoria, 100





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6/2016 do CNJ, informando a este Órgão Correicional as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 3 – Receber os mandados distribuídos aos oficiais de Justiça, somente através do Sistema Libra, dando a respectiva baixa, quando da devolução;
- 4 – Efetuar o controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público e para advogados, com cobrança periódica, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias;
- 5 – Verificar os apensos a processos criminais que se encontram com numerações distintas do principal (IPL, Pedidos de liberdade provisória, etc.), para não elevar, de forma irreal, a taxa de congestionamento da Vara;
- 6 – Providenciar o registro de juntada, no Sistema Libra, das petições pendentes, no total de 336 (trezentos e trinta e seis), atualizando o Sistema quanto ao quantitativo das petições já juntadas, encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 7 – Cadastrar, com urgência, os bens apreendidos e os numerários pendentes de cadastramento, tanto no Sistema Libra, quanto no Sistema do CNJ, providenciando o imediato depósito em conta judicial, com informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 8 – Separar e manter separados dos demais os processos das Metas 2, 4 e 6, do CNJ;
- 9 – Considerando a reduzida quantidade de processos em tramitação na Comarca, fazer análise semanal no Sistema Libra, sobre o que não está mais em tramitação, para promover a respectiva baixa no Sistema;
- 10 – Cadastrar os dados dos processos de réus presos no campo específico do Sistema Libra;
- 11 – Providenciar o uso dos Sistemas do CNJ, de bens apreendidos, Cadastro Nacional de Adoção, Adolescentes em conflito com a Lei e SISTAC (Sistema de audiência de custódia);
- 12 – Fazer levantamento dos bens apreendidos, sobretudo dos veículos antigos que se encontram no quintal do prédio do Fórum, e verificar, junto ao Magistrado titular da Vara, a destinação que pode ser dada a esses bens, bem como informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas.

**RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:**

- 1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6/2016 do CNJ, informando a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas e os resultados obtidos;

Minister M. José Carlos Pereira  
Juiz Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 2 – Alimentar o Sistema de interceptação telefônica do CNJ, inclusive no que se refere aos meses pendentes do ano de 2014;
- 3 – Alimentar o Sistema de Inspeção Penal do CNJ, com relação às visitas mensais à Delegacia de Polícia local;
- 4 – Cadastrar decisões e sentenças diretamente no Sistema Libra, até mesmo para que sejam evitados problemas referentes aos dados de sua produtividade, identificados pelo próprio Magistrado, durante a Correição;
- 5 – Realizar as audiências de custódia, usando o Sistema Libra e alimentando o SISTAC (Sistema de Audiência de Custódia do CNJ);
- 6 – Verificar, junto à Diretora de Secretaria da Vara, a situação dos bens apreendidos, sobretudo dos veículos antigos que se encontram no quintal do prédio do Fórum, para a adequada destinação desses bens;
- 7 – Levantar os bens do Tribunal que se encontram na parte de trás do prédio do Fórum, e que não estão mais sendo utilizados, para posterior retirada, desocupação e organização do espaço;
- 8 – Realizar Correição ordinária anual judicial e extrajudicial, conforme dispõe o Provimento nº 004/2001-CJCI, desta Corregedoria de Justiça.

**OUTROS SETORES DO FÓRUM:**

**DA UNAJ E DO PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO**

Está lotado um servidor Analista Judiciário, comissionado na UNAJ, que também auxilia, na medida do possível, os serviços do Gabinete do Magistrado.

Na mesma sala da UNAJ, funcionam o Protocolo e a Distribuição.


**SECRETARIA DO FÓRUM**

A Diretora de Secretaria da Vara está cumulando a função de Secretária do Fórum.

**Há 01 (um) Agente de Segurança do quadro do TJ/PA, e há 01 (uma) servente de empresa terceirizada, para os serviços gerais do Fórum.**

**\*Outras Observações:**

1. No segundo andar do prédio, há um bom espaço, onde funcionava anteriormente a residência oficial, podendo ser utilizado para a instalação de um Salão do Tribunal do Júri;

  
Eliane Maria Soares Furtado  
Assistente Administrativo  
Corregedoria de Justiça



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2. Há um quintal amplo, na parte de trás do prédio do Fórum, onde se encontram veículos muito antigos, objetos de apreensão, e outros móveis velhos, que não estão sendo mais utilizados, e que precisam ser retirados do local;
3. No quintal, fica uma pequena casa, que não se encontra em bom estado de conservação, a qual está sendo utilizada pelo Guarda Judiciário do Fórum, das 20hs às 08:00 horas (horário em que permanece no local, trabalhando).

### **DO ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO**

No dia 17 de junho de 2016, às 10:00 horas, foi realizada a reunião de encerramento da Correição ordinária na Comarca de Nova Timboteua, pela Juíza Auxiliar da CJCI e pela Assessora Jurídica da Corregedoria, com a presença do Juiz titular da Vara, da Assessora jurídica, da Diretora de Secretaria e demais servidores, incluindo os Oficiais de Justiça, ocasião em que a Juíza Auxiliar da CJCI agradeceu a receptividade, a colaboração e o empenho de todos, para a realização do ato correicional de forma adequada e satisfatória, e pontuou algumas recomendações, apresentadas no presente Relatório.

Na oportunidade, foi reforçado pela Juíza Auxiliar da CJCI a necessidade de cadastramento dos bens apreendidos, tanto no Sistema Libra, quanto no Sistema do CNJ, o cadastro dos processos de réus presos provisórios no Libra, a importância da agilização e conclusão dos processos incluídos nas Metas (2, 4 e 6) do CNJ, a necessidade de acesso dos Oficiais de Justiça ao Sistema Libra, para devolução de mandados e a necessidade de o Magistrado cadastrar todas as decisões, sentenças e os despachos no Sistema Libra.

O Magistrado titular da Vara agradeceu à Juíza Auxiliar da CJCI e à Assessora Jurídica a forma cortês de condução dos trabalhos correicionais, e reforçou os pedidos inicialmente feitos, de reforma do Fórum, com instalação do Salão do Tribunal do Júri no espaço onde antes funcionava a residência oficial, o encaminhamento de uma motocicleta, para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça, bem como lotação de outros servidores na Secretaria Judicial da Vara.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI**

Sugerimos à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça da CJCI:

- 1 – Que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TJ/PA, solicitando 1.1 – análise, junto ao Setor de Engenharia deste Egrégio Tribunal de Justiça, sobre a possibilidade de reforma no prédio do Fórum, inclusive, para a instalação, no segundo andar, do Salão do Tribunal do Júri, por haver um bom

Flávia Maria Costa Farias  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

espaço onde antes funcionava a residência oficial, pois as Sessões do Júri ocorrem no Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua e para adequação da Secretaria ao atendimento externo; 1.2 – que seja verificada, junto à Secretaria de Gestão do Tribunal, a possibilidade de designação de, pelo menos, mais 02 (dois) servidores para a Secretaria da Vara única da referida Comarca, e de mais 01 (um) Oficial de Justiça, considerando que uma Oficial de Justiça está na iminência de se aposentar; 1.3 – Que seja verificada a possibilidade de encaminhamento de uma motocicleta para a Comarca, para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça em área rural e em locais de difícil acesso;

2 – Expedição de ofício à Secretaria de Informática do TJ/PA, solicitando a verificação da situação de lentidão da internet na Comarca.

**OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE A CORREIÇÃO ORDINÁRIA (REFERENTES AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA TIMBOTEUA)**

Foi solicitado pela Juíza Auxiliar da CJCI, o comparecimento, no Fórum de Nova Timboteua, durante a Correição Ordinária, do Oficial titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da referida Comarca, Sr. Elzemir Cecim Abraão, para tratar sobre as questões pontuadas no Ofício nº 165/2016-SEPLAN, enviado a esta Corregedoria de Justiça pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJ/PA, tendo comparecido o referido Cartorário, no dia 16 de junho de 2016, às 16:00 horas, ocasião em que fez os seguintes esclarecimentos à Juíza Auxiliar da CJCI, na Sala de Audiências do Fórum da Comarca:

1 – Apresentou pastas, contendo os boletins de emolumentos, a partir do dia 03 de outubro de 2008, alguns com sequência, data, tipo de selo, e outros com indicação do livro, da folha, do valor do ato, e do valor do repasse, entretanto, sem o respectivo número de série. Informou que os valores do período em aberto foram recolhidos, e que está sendo realizado um levantamento pelo Cartório, a partir das solicitações feitas pela SEPLAN, tendo esclarecido sobre a dificuldade de atendimento às solicitações que vem enfrentando, em virtude de os selos não constarem do sistema do TJ/PA, nem no da Serventia, mas garantiu ter ocorrido o repasse dos valores. Relatou também que as planilhas se encontram preparadas, mas há a necessidade de preenchimento do número de série dos selos, a partir do ano de 2008, ainda pendente, para a correta alimentação do Sistema.

2 – Informou também que aguarda resposta do Sr. Salim, da Secretaria de Planejamento do TJ/PA, no que se refere à informação sobre os selos utilizados, para poder preencher a planilha, e solicitou o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

da resposta do email enviado pelo Sr. Kleverton, escrevente da Serventia, em 19/05/2016, às Senhoras Mylene Melo e Maria Raimunda, para sanar as pendências, considerando que precisam ser atualizadas as informações, do período de 03/10/2008 a 29/02/2016.

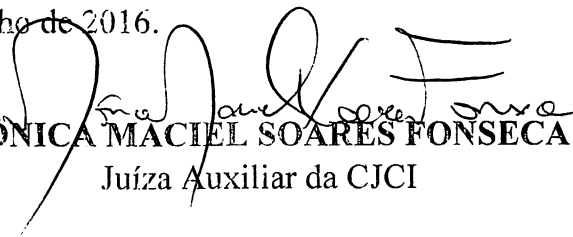
Foram apresentados pelo Cartório, na mesma oportunidade, Livros Caixa do Cartório, contendo informação sobre a entrada de valores de atos praticados, e sobre as despesas.

Consta, em anexo, o Termo de Declarações lavrado durante a Correição, cuja cópia digitalizada foi encaminhada à SEPLAN do TJ/PA, via Sigadoc nº PA-OFI-2016/06584 A.

O Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Nova Timboteua fica bem próximo ao prédio do Fórum, e foi visitado, logo após a Correição Judicial, pela Juíza Auxiliar da CJCI e pela Assessora Jurídica, acompanhadas do Juiz titular da Vara única da Comarca.

É o **RELATÓRIO**, que submetemos à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça da CJCI.

Belém, 26 de julho de 2016.


  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJCI

**THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica da CJCI



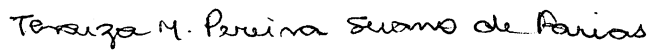
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA**

**ATA DE ENCERRAMENTO**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00min, na Sala de Audiência do Fórum da Comarca de Nova Timboteua, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Senhora Doutora MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CICI), o Excelentíssimo Senhor Doutor JÚLIO CESAR FORTALEZA DE LIMA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua, e a Senhora THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. A Juíza Corregedora inicialmente agradeceu a receptividade, empenho e colaboração do Magistrado e servidores a fim de que a Correição Geral Ordinária na Comarca de Nova Timboteua fosse realizada de forma adequada e satisfatória. Em seguida, reforçou a necessidade de vinculação dos bens apreendidos, tanto no Libra quanto no CNJ; do cadastro dos presos provisórios; a importância de julgamento dos processos de meta; e a necessidade de acesso ao Sistema Libra pelos Oficiais de Justiça. Dada a palavra ao Magistrado da Comarca, este agradeceu as orientações fornecidas pela equipe da Corregedoria, e ressaltou o empenho dos servidores para a realização da correição. Após, nada mais havendo a declarar, a Juíza Corregedora deu por encerrada a Correição Geral Ordinária na referida Comarca, o que, para constar, Eu  (Thaiza Martins Pereira Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CICI

  
**JÚLIO CÉSAR FORTALEZA DE LIMA**  
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua

  
**THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

<b>COMARCA: NOVA TIMBOTEUA</b>
<b>EDITAL Nº 001/2016</b>
<b>PERÍODO: 16 a 17/06/2016</b>
<b>Juíza Corregedora: DRA. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA</b>
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1 UNIDADE JUDICIAL:</b> Comarca de Nova Timboteua
<b>1.2 COMPETÊNCIA:</b> Vara Única
<b>1.3 MAGISTRADO (A):</b> Dr. Júlio César Fortaleza de Lima
<b>1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular
<b>1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Desde 22/05/2014
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
<b>2.1 ENDEREÇO:</b> Av. Barão do Rio Branco, nº 2.083, Centro, Nova Timboteua-PA, CEP: 68.730-000
<b>2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:</b> Próprio, porém sem documentação.
<b>2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:</b>  Hall de entrada, com banheiro para jurisdicionados; 02 (duas) salas para Secretaria Judicial, Distribuição e Protocolo, com banheiro; 01 (uma) sala para gabinete do juiz, com banheiro; 01 (uma) sala de audiências; 01 (uma) sala para UNAJ e para os Oficiais de justiça; 01 (uma) sala para o arquivo; 01 (uma) sala para a Defensoria Pública; 02 (duas) salas do Ministério Público, com um banheiro; 01 (uma) copa; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro para servidores; 01 (uma) cela, com banheiro; Garagem.
Obs1: No andar de cima do Prédio do Fórum funciona a residência oficial, a qual encontra-se inutilizada.
Obs2: No quintal do Prédio da Comarca existe uma pequena casa, em péssimo em estado de conservação, que segundo informações dos servidores da Comarca é utilizada pelo Guarda Judiciário Jose Emanuel Teixeira apenas durante o seu expediente de trabalho, das 20h até as 8h.



Considerações CJCI: A Direção do Fórum deve constantemente certificar-se que a casa localizada no quintal do Fórum está de fato sendo utilizada apenas durante o expediente de trabalho do Guarda Judiciário Jose Emanuel Teixeira.

**2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:**

( ) Boas (X)Regulares ( )Ruins

Justificar: Há necessidade de ampliação e/ou adaptação de espaços, bem como de manutenção/reforma das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Ressalte-se que, o andar superior do prédio do Fórum, onde se localiza a Casa Oficial, encontra-se sem utilização.

**2.5 LIMPEZA E HIGIENE:**

(X) Boas ( )Regulares ( )Ruins

Justificar: Realizada diariamente pela servidora terceirizada pela Empresa TBF.

**2.6 MOBILIÁRIO:**

(X) Bom ( )Regular ( )Ruim

Justificar: A Comarca recebeu mobília nova em setembro de 2015.

**2.7 SEGURANÇA:**

( ) Boa (X)Regular ( )Ruim

Justificar: É realizada pelo Policial Militar Jose Marciano Marques da Silva, no período das 08h00 às 14h00, e pelo Agente de Segurança do TJEP A Jose Emanuel Teixeira, das 20h00 às 08h00. Ressalte-se que a Comarca possui sistema de alarme.

**2.8 ACESSIBILIDADE:**

( ) Boa (X)Regular ( )Ruim

Justificar: Há necessidade de adaptar as instalações do prédio para receber pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, inclusive o próprio jurisdicionado.

**2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:**

( ) Boa (X)Regular ( )Ruim

Justificar: Encontra-se desocupada desde abril/2013 e há a necessidade de realização de reformas.

Obs: Está localizada no andar superior do Prédio do Fórum.

**3. MAGISTRADOS**

**3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

Dr. Júlio César Fortaleza de Lima, desde 22/05/2014

**3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:**

01 a 10/05/2016 – Dr. Alexandre Jose Chaves Trindade

11 a 30/05/2016 – Dr. Daniel Bezerra Montenegro Girão

**3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:**

01 a 30/04/2016 (férias)

**3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:**

Direção do Fórum e 33ª Zona Eleitoral

**3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES: Não**

**3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Não**

**3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
Dr. Júlio César Fortaleza de Lima	22/05/2014	até os dias atuais
Dr. Alexandre Jose Chaves Trindade (Férias Do Titular)	01 /04/2016	10/04/2016
Dr. Daniel Bezerra Montenegro Girão (Férias Do Titular)	11/04/2016	30/04/2016
Dr. Rafaela de Jesus Mendes Moraes (Férias Do Titular)	19/02/2015	06/04/2015
Dr. Rômulo de Souto Castro Leite (Férias Do Titular)	07/01/2015	18/02/2015
Dr. Erick Costa Figueira	29/04/2013	21/05/2014
Dr. Carlos Magno Gomes de Oliveira	12/04/2010	28/04/2013
Dr. Maria Augusta Freitas da Cunha (Férias Do Titular)	07/01/2013	07/02/2013





**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores)**

**4.1 GABINETE:**

Nome: Lorena Guimarães Lauria  
Cargo: Assessora de Juiz  
Ato de Nomeação: Portaria nº 458/2016-GP, de 26/01/2016

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: Aline Nunes de Souza  
Cargo: Analista Judiciário - Diretora De Secretaria  
Ato de Nomeação: Portaria Nº 3822/2012-GP, de 11/12/2012

Nome: Dione Santa Brígida de Oliveira  
Cargo: Analista Judiciária  
Ato de Nomeação: Portaria Nº 4834/2013-GP, de 02/12/2013

Nome: Conceição Bitencourt dos Santos  
Cargo: Cedida Pela Prefeitura Municipal  
Ato de nomeação: Decreto Nº 011/2011-GP/PMNT, de 09/06/2015

**4.3. OUTROS SETORES:**

**OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Nome: Jose Cosme de Souza  
Cargo: Oficial de Justiça  
Ato de Nomeação: Portaria Nº 0261/2000-GP, de 03/08/1999

Nome: Laura Pereira  
Cargo: Oficial de Justiça  
Ato de Nomeação: Portaria Nº 0993/96-GP, de 01/12/1987

**UNAJ**

Nome: Francisco Ciriaco de Moura Filho  
Cargo: Analista Judiciário – Chefe da UNAJ  
Ato de Nomeação: Portaria Nº 010/2013-DF/CNT, de 18/12/2013

**ESTAGIÁRIOS:**

Nome: Maria Carolina dos Reis Farias  
Cargo: Estagiário - Nível superior

Rivaldo Lucas Lima Leal  
Cargo: Estagiário - Nível médio

**SEGURANÇA**

Nome: José Emanuel Teixeira  
Cargo: Agente de Segurança  
Ato de Nomeação: Portaria nº 175/1981, de 23/10/1981

Nome: Jose Marciano Marques da Silva  
Cargo: Cabo da Polícia Militar

**COPA E COZINHA**

Nome: Helena Pereira Soares  
Cargo: Servente (Terceirizada TB Figueiredo Nunes Eng. E Construção), desde 26/04/2010.

**5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**



<b>5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Harrison Henrique da Cunha Bezerra, desde Abril/2013
<b>5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular
<b>5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Não
<b>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Flavio Cesar Cancela Ferreira, desde Agosto/2015
<b>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Respondendo
<b>5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Sim, com a Comarca de Capanema.
<b>6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>
<b>6.1 VEÍCULOS</b>
<b>6.1.1 FROTA:</b> 01 (um) automóvel Caminhonete L200, ano 2010, Placa NSK 3605.
<b>6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar: Há necessidade do envio de uma motocicleta para a Comarca a fim de que os Oficiais de Justiça possam cumprirmos mandados em áreas rurais e de difícil acesso.
<b>6.2 INFORMÁTICA:</b> Secretaria/Distribuição/Protocolo: 03 (três) computadores; 01 (uma) impressora e 01 (um) Scanner Gabinete: 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora Sala de audiência: 01 (um) computador e 01 (uma) impressora Sala dos Oficiais de Justiça e UNAJ: 01 (um) computador e 01 (uma) impressora  Observações CJCI: Há necessidade de substituição do computador da Assessora do Juízo, Sra. Lorena Guimarães Lauria, em virtude do mesmo apresentar constantes travamentos e lentidão, situação que prejudica a realização de seu trabalho.
<b>6.2.1 ACESSO Á INTERNET:</b> ( ) Bom ( X ) Regular ( ) Ruim Justificar: O Fórum tem a sua disposição tanto a Embratel como o Navegapará (PRODEPA). Contudo, ainda subsistem os problemas de conexão com a internet, que vão das constantes oscilações à perda de sinal, situações que ocasionam prejuízos ao regular desenvolvimento das atividades na Comarca.
<b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b> Secretaria Judicial: 05 UNAJ/Sala dos Oficiais de Justiça: 05 Gabinete: 05 Sala de Audiências: 03 Total: 18
<b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> LIBRA
<b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> <a href="mailto:tjepa034@tjpa.jus.br">tjepa034@tjpa.jus.br</a> Responsável: Diretora de secretaria Frequência: Diariamente, desde que a internet funcione.
<b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b>
<b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim Justificar:



<p><b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:</p>
<p><b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> ( ) Sim            ( X ) Não Justificar: Os Oficiais de Justiça não possuem senha de acesso ao Sistema Libra.</p>
<p><b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: De cursos de capacitação em gestão de processos, de aplicação do novo CPC e de utilização das ferramentas do Libra.</p>
<p><b>7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Quais dias são realizadas as audiências? Terças, quartas e quintas Quantas audiências ocorrem por dia em média? 06 Para quando está a pauta de audiência? 31 de agosto de 2016.</p>
<p><b>7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Apenas os processos sentenciados recentemente.</p>
<p><b>7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?</b> Semanalmente.</p>
<p><b>8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL</b></p>
<p><b>8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA</b></p> <p><b>TOTAL GERAL 2014:</b> Sentença: 309 Despacho: 673 Decisão interlocutória: 125 Audiências: -Marcadas: 247 -Realizadas: 00 -Remarcadas: 00 -Não realizadas: 00 -Total: 247</p> <p>Tribunal do Júri: -Marcados: 00 -Realizados: 00 -Remarcados: 00 -Não realizados: 00 -Total: 00</p> <p><b>TOTAL GERAL 2015:</b> Sentença: 237 Despacho: 687</p>



Decisão interlocutória: 199

Audiências:

- Marcadas: 323
- Realizadas: 04
- Remarcadas: 00
- Não realizadas: 00
- Total: 327

Tribunal do Júri:

- Marcados: 00
- Realizados: 00
- Remarcados: 00
- Não realizados: 00
- Total: 00

**TOTAL GERAL 2016 (até 16 de Junho de 2016):**

Sentença: 153

Despacho: 316

Decisão interlocutória: 106

Audiências:

- Marcadas: 26
- Realizadas: 51
- Remarcadas: 12
- Não realizadas: 15
- Total: 104

Tribunal do Júri:

- Marcados: 00
- Realizados: 00
- Remarcados: 00
- Não realizados: 00
- Total: 00

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
<b>CÍVEIS</b>	
CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	54
CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	07
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	31
CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)	13
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	17
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	02
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	185
<b>CRIMINAIS</b>	
PENAS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	50
PENAS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	02
VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	15
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	02
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	38
EXECUÇÃO PENAL	03
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	325
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
ATO INFRAACIONAL	02



SITUAÇÃO DE RISCO	--
TUTELA	11
GUARDA	15
ADOÇÃO	01
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	--
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	04
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	03
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	--
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	780
Feitos com Tramitação Externa	75
Contagem Física + Tramitação externa	855
ACERVO DO LIBRA	Acervo total: 917 Acervo ativo: 831

## 9. INDICADORES GERAIS

**9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CICI, NA INTERNET:**

( X ) Sim            ( ) Não

Justificar:

**9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)**

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2013	199	128
2014	88	237
2015	199	201

**9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:**

( X ) Sim            ( ) Não

Justificar:

Tarja vermelha: réu preso

Tarja rosa: violência doméstica e medida protetiva

Tarja azul: idoso e deficiente

Tarja verde: infância e juventude

Tarja roxa: liminar

Etiqueta padronizada CNJ: Metas

**9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:**

( 6 ) INICIAIS;

(11) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

( 4 ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;

( 8 ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:

(13) IDOSO;

( 3 ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

( 5 ) AÇÕES DE ALIMENTOS;

( 1 ) RÉU PRESO;

( 7 ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;

( 2 ) ALVARÁ DE SOLTURA;

(09) POR ORDEM CRONOLÓGICA

(10) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;



<b>(12) OUTRO.</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ</b>		
<b>SISTEMAS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		X
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS		X
INFOSEG	X	
CNACI-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
<b>9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?</b> ( ) Sim ( X) Não Justificar: Não há registro de PADS e Sindicâncias em trâmite na unidade.		
<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>		
<b>10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): META NÃO CUMPRIDA</b> Acervo da Meta: 368 Alvo: 294 Julgados: 261 Grau de julgamento: 70,92% Grau de cumprimento: 88,65% Necessidade de julgamento para atingir a meta: 33 49 ações cíveis estão na lista de processos de meta 02		
<b>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:</b> Sim		
<b>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012): META NÃO CUMPRIDA</b> Acervo da Meta: 17 Alvo: 10 Julgados: 04 Grau de julgamento: 23,53% Grau de cumprimento: 39,22% Necessidade de julgamento: 06		
<b>10.4 CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:</b> Não há liminares pendentes de análise no gabinete do Magistrado.		
<b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b>		
<b>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012): META NÃO CUMPRIDA</b>		



Acervo da Meta: 368 Alvo: 294 Julgados: 261 Grau de julgamento: 70,92% Grau de cumprimento: 88,65% Necessidade de julgamento para atingir a meta: 33 57 ações penais estão na lista de processos de meta 02.
<b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b> 22
<b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b> 04
<b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar:
<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> ( X ) Sim                    ( ) Não Justificar:
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> (X) Sim                    ( ) Não Justificar:
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):</b> Sim
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> 06 (seis), são eles: Processos Nº 0000373-79.2011.8.14.0034; 0000525-59.2013.8.14.0034; 0000291-48.2011.8.14.0034; 0001123-13.2013.8.14.0034; 0000227-77.2007.8.14.0034 e 0000109-28.2012.8.14.0034.
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> 00
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> 00
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> 00
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim                    ( X ) Não Justificar:
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> 00
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim                    ( X ) Não Justificar: Não há equipe multidisciplinar na Comarca.
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Não
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b>



Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Sim, Conselho Tutelar e CRAS.
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUÍZO SENTENCIANTE?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar:
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar:
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar:
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar: A Secretaria possui 01(um) livro de frequência de apenados, onde identifica o nome do apenado, o número do processo e os meses para assinatura.
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Sim, a Delegacia de Polícia, e os Centros de Recuperação Regional de Salinópolis, Capanema e Castanhal.
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Não
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> O Magistrado realiza inspeção mensal na Delegacia de Polícia.
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Não
<b>14 PRECATORIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATORIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 04
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 03
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATORIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> 26
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATORIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> (X) Sim ( ) Não Justificar:
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 01</b>
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 09</b>
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 03</b>
<b>16 PETIÇÕES:</b>
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:</b> 21





<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO:</b> 12		
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO:</b> 00		
<b>16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS:</b> 44 Obs: Apesar do Sistema Libra apontar a existência de 336 petições pendentes de juntada, foi verificado pela equipe da CJCI que só existem 44, estando todas as demais juntadas nos respectivos autos.  Considerações CJCI: A Secretaria deve promover a juntada no sistema Libra das petições que já se encontram fisicamente nos autos.		
<b>16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:</b> 44		
<b>16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS:</b> 44		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
<b>17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:</b> 09		
<b>17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:</b> 64		
<b>17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO:</b> 00		
<b>17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:</b> 00		
<b>17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS:</b> 50		
<b>17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:</b>		
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
José Cosme de Souza	07	18/03/2016
Laura Pereira	03	21/03/2016
Obs: No Sistema Libram constam 178 mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias. Contudo foi verificado pela equipe da CJCI que este número não reproduz a realidade em razão dos Oficiais de Justiça da Comarca não utilizarem o Sistema Libra para devolverem seus expedientes, mas tão somente caderno de protocolo.		
<b>17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( ) Sim (X) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? A Secretaria não utiliza nenhuma ferramenta específica de controle/cobrança de mandados com prazo extrapolado, com exceção dos processos de prioridade, os quais encontram-se separados e são constantemente manuseados. Ressalte-se que, os Oficiais de Justiça não demoram em fazer a devolução dos expedientes que lhe são distribuídos.		
<b>17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:</b>		
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>CARGA MAIS ANTIGA:</b>
<b>17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	74	18/01/2013
<b>17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA</b>	00	-
<b>17.7.3 ADVOGADO</b>	01	15/04/2015
<b>17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> (x) Sim ( ) Não Justificar:  Como é feito o controle/cobrança?		



**MINISTÉRIO PÚBLICO E À DEFENSORIA PÚBLICA:** A cobrança de autos é realizada verbalmente, diretamente na sala onde funciona o órgão, sendo prontamente atendida.

**ADVOGADOS:** Intimação via DJE

**18. ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)**

**18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?**

( ) Sim (X) Não

Justificar: Os bens apreendidos são cadastrados tão somente no Sistema Libra.

Considerações CJCI: A Comarca deve providenciar a alimentação do sistema de bens apreendidos do CNJ.

**18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?**

( ) Sim (X) Não

Justificar: As armas e os demais bens apreendidos são guardados em um armário com chave na sala do arquivo.

**18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?**

(X) Sim ( ) Não

Justificar:

**18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:**

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
-----	----------	-----------------

RELATÓRIO EM ANEXO

**18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?**

( ) Sim (X) Não

Justificar: Existem 02 (duas) pistolas, uma pertencente a Polícia Civil e outra a Polícia Militar, as quais serão devolvidas aos respectivos órgãos.

**18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?**

( ) Sim (X) Não

Justificar: Não existem armas com essa destinação na Comarca.

**19. CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?**

(X) Sim ( ) Não

Justificar:

**19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?**

(X) Sim ( ) Não

Justificar:

**19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?**

(X) Sim ( ) Não

Justificar: Conforme relatório em anexo.

**19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?**

(X) Sim ( ) Não

O chefe da UNAJ é o servidor Francisco Ciriaco de Moura Filho.

**19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?**

(X) Sim ( ) Não

Justificar:



**19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?**

(X) Sim ( ) Não

Justificar:

**20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:**

**PESSOAL:**

- A carência de servidor, mencionada na Correição anterior, permanece. Precisa-se de, pelo menos, 01(um) auxiliar judiciário. A Secretaria Judicial conta com duas analistas lotadas, sendo que uma está de licença saúde antecedente à licença maternidade, com previsão de retorno somente para fevereiro/2017 e a outra está na Direção da Secretaria e na Secretaria do Fórum (Função não gratificada), ficando responsável pelo Suprimento de Fundos, requisição e controle de material de consumo e conservação do prédio do Fórum.

- Necessita de recursos humanos e condições para a implementação do Projeto de Reorganização e Gestão da Vara, tendo em vista que a além da Gestão da Secretaria e da triagem de todos os processos e petições, a Diretora é responsável também pela grande parte de execução (distribuir processos, cumprir despachos, decisões, sentenças; arquivar processos, confeccionar Guias de Recolhimento, expedir ofícios, mandados, receber e devolver as cartas precatórias, supervisionar as publicações, as tramitações interna e externa, o atendimento aos advogados e jurisdicionados, etc.

- Apesar de todos os esforços envidados no sentido de dar andamento aos processos paralisados há mais de 100 dias, não se obteve êxito em zerar o acervo, mas deu-se prioridade aos processos com despachos de data mais antiga.

- Necessita-se de mais um oficial de justiça, haja vista que a Comarca possui 02 (dois), porém, um deles se encontra na iminência de se aposentar.

**INTERNET:**

- Os problemas de conexão com a internet subsistem, conforme informado no item 6.2.1, acarretando sérios prejuízos à prestação jurisdicional célere. Neste ponto, cabe mencionar que no período de **16/05 a 04/06/2016**, apenas 01 (um) computador funcionava até o horário de 11h40, quando a conexão era interrompida de vez.

- Necessita-se de um técnico de informática.

**CONDICÕES ESTRUTURAIS:**

- Conforme informado no item 2.4, há necessidade de ampliação e/ou adaptação de espaços, bem como manutenção/reforma das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

- Necessita reformar as portas das salas.

- Necessita adequar a janela da Secretaria Judicial para balcão de atendimento.

- Necessita-se de um Setor de Arquivo adequado (e de um servidor responsável), em razão da grande dificuldade de atendimento aos pedidos de desarquivamento e busca de autos arquivados antes de 2013, data em que assumi a Direção da Secretaria. Em algumas ocasiões não localizamos os autos solicitados.

- Necessita-se de local adequado para depósito de bens apreendidos, bem como de um profissional para organizá-los, nos moldes do CNJ.

- Necessita-se de sala da OAB.

- Necessita-se de um Salão do Júri.

- Há necessidade de melhor refrigerar a Secretaria Judicial, seja com a instalação de mais um ar condicionado, seja pela instalação de uma Split, pois o antigo ar condicionado, que era de 12000BTUs, foi substituído por um de 10000BTUs.

**21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:**

Nova Timboteua, 16 de junho de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA**

**OBS: ORIENTAR A SECRETARIA JUDICIAL A SEPARAR PARA ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO:**

- A) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;**
- B) PROCESSOS CÍVEIS FORA DA META 2/2016/CNJ;**
- C) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;**
- D) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;**
- E) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ (AÇÕES CIVIS PÚBLICAS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013);**
- F) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013);**
- G) PROCESSOS DE AÇÕES COLETIVAS INCLUÍDOS NA META 6/2016/CNJ;**
- H) PROCESSOS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS;**
- I) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;**
- J) PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL;**
- K) PROCESSOS DE ATO INFRACIONAL;**
- L) PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;**
- M) PROCESSO DE CARTAS PRECATÓRIAS;**
- N) PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PROCESSO Nº 2016.7.002141-4**

**REQUERENTE: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR - CJCI**

**ASSUNTO: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA**

**DECISÃO/OFÍCIO Nº 2388 /2016 – CJCI**

Trata-se de **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada pela equipe desta Corregedoria de Justiça na Comarca de Nova Timboteua no dia 16.06.2016.

Durante a estada na referida Comarca, constatarem-se alguns problemas que podem vir a prejudicar o desempenho da atividade jurisdicional, razão pela qual **DETERMINO** o encaminhamento de cópia do Relatório de Correição, bem como da presente decisão à Presidência deste E. Tribunal para conhecimento e providência que entender cabível, conforme abaixo:

1. A conexão com a internet é ruim, havendo constantes quedas no sistema;
2. Necessidade de mais 01 (um) auxiliar judiciário e 01 (um) oficial de justiça;
3. O prédio precisa de reforma e ampliação, inclusive para melhor receber as pessoas portadoras de necessidades especiais. Além do que, não há sala reservada para realização do Tribunal do Júri, sendo realizado nas dependências da Prefeitura Municipal;
4. Alguns mobiliários precisam ser trocados, principalmente os computadores, bem como não há manutenção dos aparelhos eletrônicos;
5. Residência oficial em péssimo estado de conservação. Não há arquivo .ou depósito para acautelamento de bens apreendidos. Além do que, nos fundos do prédio do Fórum, há uma pequena casa em condições precárias;
6. Não há cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante de tudo que fora exposto, **DETERMINO** que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Juízo de Direito da Comarca de Nova Timboteua informe se cumpriu recomendações abaixo descritas, bem como as existentes no Relatório de Correição:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

1. Providenciar a identificação e cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
2. Realizar o protocolo de ações iniciais e petições intermediárias pelo Sistema LIBRA e observando o cumprimento do procedimento adequado;
3. Providenciar a regular alimentação dos Sistemas do LIBRA e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, inclusive de armas e bens apreendidos;
4. Realizar a juntada das petições pendentes, tanto física como eletronicamente;
5. Providenciar a regular tramitação processual e evitar a paralisação dos mesmos, especialmente os conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias, assim como as demais prioridades;
6. Realizar o cumprimento integral das determinações judiciais, certificações, com a correta juntada dos documentos protocolados, assim como a expedição das guias de recolhimento e atestado de pena a cumprir, evitando a pré-conclusão;
7. Realizar a cobrança das custas finais antes da prolação da sentença;
8. Realizar cobrança de processos que se encontram com carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, bem como os mandados que estejam com prazo extrapolado;
9. Realizar controle, cumprimento e cobrança das cartas precatórias (recebidas e expedidas) que já estejam com prazo extrapolado;
10. Distribuir os mandados aos Oficiais de Justiça por meio do Sistema LIBRA;
11. Realizar a inspeção periódica à Delegacia de Polícia Local e aos Cartórios Extrajudiciais;
12. Realizar o correto levantamento dos réus presos provisoriamente e dos adolescentes que cumprem internação provisória;
13. Providenciar a equiparação entre a contagem física e o acervo do LIBRA;
14. Observar as formalidades necessárias para o regular processamento dos autos, como certificações, carimbos e numeração de folhas;
15. Realizar cadastro dos bens apreendidos nos Sistema do LIBRA e do CNJ;
16. Certificar e arquivar os processos finalizados e transitados em julgados;
17. Certificar o comparecimento periódico dos réus, com informações relativas ao cumprimento das penas restritivas de direitos e das transações penais;



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

18. Observar e cumprir as prioridades, especialmente os processos referentes aos réus presos e aos pendentes de apreciação de liminar;
19. Realizar o controle dos prazos prescricionais dos processos, bem como os que estão com situação suspensa;
20. Providenciar que servidores e estagiários utilizem senha individual para acesso aos Sistemas;
21. Informar se as considerações e recomendações do Relatório de Correição foram cumpridas.

Deverá o Juízo de Direito da Comarca de Nova Timboteua, após o esgotamento do prazo, prestar informações a esta Corregedoria de Justiça.


**DETERMINO** inclusive, que o Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Nova Timboteua, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe se cumpriu as recomendações feitas pela equipe correicional.

Após o esgotamento do prazo acima mencionado, com ou sem resposta, deverá a Secretaria desta Corregedoria de Justiça certificar e remeter os autos conclusos.

À Secretaria, para as devidas providências, inclusive encaminhamento de cópia do Relatório de Correição ao Juízo de Direito e ao Cartório Extrajudicial da Comarca de Nova Timboteua.

**Esta decisão servirá como ofício.**

Belém/PA, 09 de agosto de 2016.

  
**Desa. MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior